

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	BALTAZAR DE LIMA		
Função	Motoeista		
Destino	PONTA GROSSA-PR E CURITIBA-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 3754		
Saída	27/09/2017 - 22H00min	Retorno	29/09/2017 - 11h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS) diária		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	JOSE SINHUK PIRES		
Função	Motorista		
Destino	SÃO JOSE DOS PINHAIS		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 3754		
Saída	28/08/2017 - 22H00min	Retorno	30/08/2017 - 02h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	MARINGÁ-PR E LONDRINA-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAL 3207		
Saída	25/09/2017 - 20H00min	Retorno	27/09/2017 - 04h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	24/09/2017 - 16H00min	Retorno	26/09/2017 - 17h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAL 3207		
Saída	28/09/2017 - 22H00min	Retorno	29/09/2017 - 17h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	JUNIOR BEDIN		
Função	Secretário Administrativo		
Destino	Curitiba/PR		
Motivo	PALÁCIO DO GOVERNADOR, SEDU E DER		
Veículo	Carro do Gabinete		
Saída	27/09/2017 - 20H00min	Retorno	29/09/2017
Nº de Diárias	01 (UMA)		
JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	ANDERSON SOTORIVA		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAL 3207		
Saída	22/09/2017 - 20H00 min	Retorno	24/09/2017 - 16h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	LEONIR JOSE CORÁ		
Função	Vice Prefeito		
Destino	Curitiba/PR		
Motivo	PALÁCIO DO IGUACÚ, SEDU E DER		
Veículo	Carro do Gabinete		
Saída	27/09/2017 - 20H00min	Retorno	29/09/2017 05h00
Nº de Diárias	01 (uma)		
JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
PORTARIA Nº 219/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

**CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, conforme preveem os art. 87 e 01 das Leis Municipais nº 495/90 e 1652/15, a contar de **25 de setembro de 2017 a 23 de março de 2018**, à servidora **Potira Zambiasi Trindade da Cunha** RG nº 14.213.585-0/PR.

A remuneração da licença-maternidade será da seguinte forma:

- 120 (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê o par. 1º do artigo 72, da Lei Federal nº 10710/03.
- 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 1652/15.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 de setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO CONTRATO nº. 289/2017**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.523/0001-79.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de equipamentos de som para manutenção as atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 101/2017.

**VALOR:** R\$ 6.059,00 (seis mil cinquenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Ampére/PR.

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - Contratada  
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
LEI Nº 1789/2017 - Concede Incentivo para fins industriais à  
Empresa AUTO MECÂNICA TORTORA LTDA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à AUTO MECÂNICA TORTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.553.690/0001-09, com atividade industrial no ramo de fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, o seguinte incentivo industrial:

- Cedência em comodato de um barracão em pré-moldado, aberto, em concreto armado, pré fabricado, de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), a ser edificado sob o Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 534, com área de 2.106,00 m², com os limites e confrontações que constam da Matrícula nº 3.229, do Registro de Imóveis de Ampére-PR.

**Art. 2º** - A empresa se compromete a manter em seu quadro de funcionários no mínimo 10 (dez) empregos diretos, com projeção de aumento nos próximos anos.

**Art. 3º** - O prazo de devolução do barracão será de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura do Termo de Comodato, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 1384/2011.

**Art. 4º** - O incentivo industrial concedido através desta Lei rege-se também pelo que mais estabelece a Lei 1384, de 30 de agosto de 2011.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 26 DE SETEMBRO DE 2017.  
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL  
JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
PORTARIA Nº 220/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

**CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença Falecimento (Irmão)**, à servidora **Marlene Plucinski Nardi** RG nº 5.376.318-9/PR, conforme prevê o artigo 112, inciso III, letra "b", da Lei Municipal nº 495/90, a contar de **20 a 26 de setembro de 2017**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 de setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 230/17 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **ANDRESSA DE GOIS**, portadora da CI nº 8.776.152-5 - SSP-PR, efetiva no cargo de Enfermeira, a partir do dia 18 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigora na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2017.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de setembro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**



**PRESENTE NOS  
MELHORES EVENTOS  
DA REGIÃO !**

**(49) 3644-4181**



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**PORTARIA Nº 218/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Período para Contagem	Tempo Geral	Descontos Motivos/Fund. leg.	Tempo líquido	% cont.	Tot. %
Ailton Luiz da Rocha Pinto - RG: 4.775.234-5	01/07/2004 a 18/09/2017	13 anos 02 meses 23 dias	Lic. sem Vencimentos - art. 34, VI conj. com o art. 80, I, VII da Lei 495/90 - 1170 dias	10 anos 00 meses 08 dias	5%	10%

CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, conjugado com o 214 da Lei nº 495/90, o total de adicionais especificado acima.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de setembro de 2017.**  
**DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registre-se e Publique-se:**  
**Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**PORTARIA Nº 217/2017**

CONCEDE Avanço Horizontal por aprovação em Estágio Probatório conforme Avaliação Especial de Desempenho e Lei nº 1315/10. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

CONCEDER Avanço Horizontal à servidora abaixo nominada, ocupante de cargo em provimento efetivo, por ter cumprido o Estágio Probatório, conforme prevêem os artigos 35 item I e 36 par. Único da Lei Municipal nº 1315/10 - Anexo L.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE	PARA
Janete Terezinha Zanatelli	Professor	10/09/2014	C-01	C-02

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de setembro de 2017.**  
**DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registre-se e Publique-se:**  
**Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 171/2017  
b) Licitação Nr.: 110/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 27/09/2017  
e) Data da Adjudicação: 27/09/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando a aquisição de peças para manutenção e recuperação de motosserras, cortadores de grama entre outros e de eletrodomésticos bem como o serviço de mão de obra.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Lote	Valor Total do Lote R\$
4193	OSVALDIR UNCINI	01	10.000,00
5476	RUDIMAR DE LIMA KIEFFEL ME	02	34.000,00

**Ampère (Pr), 27 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 195/2016**

O Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.993/93 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 195, de 19 de setembro de 2016.

PARTES: Município de Ampère e PASIN E PASIN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.350.502/0001-17.

ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato 195/2016, sendo acrescido o valor de R\$ 9.736,00 (nove mil setecentos e trinta e seis reais). Totalizado contrato R\$51.436,00 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis reais) conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marcas	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Unid.	ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	UNIBRASI	1.000,00	1.000,00
2	1,00	Unid.	ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX	UNIBRASI	600,00	600,00
3	3,00	Unid.	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEN TOTAL	UNIBRASI	500,00	2.500,00
4	7,00	Unid.	RESSONANCIA MAGNETICA CIM OU SEM CONTRASTE	UNIBRASI	250,00	1.750,00
5	7,00	Unid.	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	UNIBRASI	250,00	1.750,00
8	12,00	Unid.	TOMOGRAFIA DE CRANIO	UNIBRASI	100,00	960,00
9	12,00	Unid.	TOMOGRAFIA DE TORAX	UNIBRASI	90,00	1.176,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) com término previsto para o dia 02 de março de 2018.  
**FORO: Comarca de Ampère-PR. Ampère-PR, 31 de agosto de 2017. Disnei Luquini – Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 170/2017  
b) Licitação Nr.: 109/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 27/09/2017  
e) Data da Adjudicação: 27/09/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento extintores e recargas para prédios públicos.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
5618	JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA ME	01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10	2.825,50

Item cancelado: O item 04 e 05 foram cancelado devido a lançamento errado no edital.

**Ampère (Pr), 27 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 169/2017  
b) Licitação Nr.: 108/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 25/09/2017  
e) Data da Adjudicação: 25/09/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de emissão de Laudos Radiológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
4948	CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA EPP	01, 02 e 03	39.072,00

**Ampère (Pr), 25 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 164/2017  
b) Licitação Nr.: 105/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 22/09/2017  
e) Data da Adjudicação: 22/09/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de filtros lubrificantes e filtro de combustível para a frota de veículos desta Municipalidade.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
5688	CAMIDPAR – MECANICA E POSTA DE MOLAS LTDA EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 23, 25, 26, 34, 36, 40, 41, 43	
323	CORDOVA & BORTOLINI LTDA	12, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 42 e 44	40.826,73

**Ampère (Pr), 22 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 166/2017  
b) Licitação Nr.: 107/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 22/09/2017  
e) Data da Adjudicação: 22/09/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais correlatos e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
5561	DENTAL OESTE EIRELI	14, 16, 17, 19, 50, 51, 80, 84, 87, 88, 95, 100, 101, 108, 122, 127, 130, 133 e 134	21.209,92
5689	DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 20, 21, 31, 32, 34, 43, 52, 53, 54, 64, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 89, 96, 97, 99, 102, 106, 107, 114, 119, 121, 124, 127 e 139	51.183,66
587	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	10, 22, 23, 41, 44, 46, 47, 48, 62, 63, 103, 104, 105, 109, 117, 118, 132, 135 e 136	25.522,95
4844	LA DALLA PORTA JUNIOR EPP	82, 88, 89, 76, 91, 113 e 116	9.250,63
5329	POSSATTO E POSSATO LTDA EPP	01, 11, 13, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 61, 65, 66, 68, 79, 81, 82, 85, 86, 92, 93, 94, 96, 112, 115, 120, 129 e 131	24.965,52

Item fracassado ou deserto: Os item 12, 18, 24, 29, 30, 33, 42, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 83, 98, 110, 111, 123, 125, 126 e 128 foram declarados fracassado ou deserto pelas empresas cadastradas não apresentarem proposta para os itens ou apresentarem com valor unitário superior ao valor Máximo descrito no edital.

**Ampère (Pr), 22 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, torna publico a seguinte retificação: **Onde lê – se**

g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Credenciado	Preço Total
5	Banana Prata, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados...	Kg	2.500	LEIANE GRESKI BENVENUTTI LAUDAIR SILVINO	11.300,00
				LAUDAIR SILVINO	11.300,00

**leia – se:**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Credenciado	Preço Total
5	Banana Prata, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados...	Kg	2.500	LEIANE GRESKI BENVENUTTI LAUDAIR SILVINO	7.775,00
				LAUDAIR SILVINO	7.775,00

**Ampère (Pr), 04 de setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE DIARIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nome</b>	WAGNER AGOSTINHO SCOLLER		
<b>Função</b>	Secretário de Planejamento		
<b>Destino</b>	CURITIBA/PR		
<b>Motivo</b>	PALÁCIO DO IGUAÇU, SEDU E DER		
<b>Veículo</b>	Carro do Gabinete		
<b>Saída</b>	27/09/2017 - 20H00min	<b>Retorno</b>	29/09/2017 - 05h00min
<b>Nº de Diárias</b>	01 (UMA)		
	JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	ROBSON SARI		
<b>Função</b>	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Destino</b>	CURITIBA-PR		
<b>Motivo</b>	CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE		
<b>Veículo</b>	BAZ 9597		
<b>Saída</b>	28/09/2017 - 20H00min	<b>Retorno</b>	30/09/2017 - 01h00min
<b>Nº de Diárias</b>	02 (duas)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nome</b>	DISNEI LUQUINI		
<b>Função</b>	PREFEITO MUNICIPAL		
<b>Destino</b>	CURITIBA/PR		
<b>Motivo</b>	VISITA: Palácio do Iguaçu, SEDU E DER		
<b>Veículo</b>	Carro do Gabinete		
<b>Saída</b>	27/09/2017 - 20H00min	<b>Retorno</b>	29/09/2017 - 05h00min
<b>Nº de Diárias</b>	01 (uma)		
	JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL







**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
 Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
 CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**DECRETO Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

**ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 04 de Outubro de 2017 (Quarta-Feira), em alusão ao feriado do Padroeiro Municipal São Francisco de Assis.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2017.

**ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
 Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
 CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR**  
**Portaria 013/2017**

**OBJETO:** Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

**ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, para o Servidor Público Municipal Sr. **CLEBER DIEGO TOIGO**, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de Outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2016 a 22/02/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,  
 Registre-se,  
 Publique-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 22 de Setembro de 2017.

**Alfredo Pereira dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Estado de Santa Catarina  
 Município de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Oraides do Prado Pereira**  
 Registradora Substituta

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

**Gilmar Schreiner Pereira**, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **PAULO HENRIQUE HENZEL**, inscrito no CPF sob nº 297.034.789-53 e sua esposa **JENI DEVANIR HENZEL**, inscrita no CPF sob nº 004.824.859-92, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste Município de Dionísio Cerqueira/SC e o Sr. **SELCIO MUSA**, inscrito no CPF sob nº 296.951.209-20 e sua esposa **ELEIDE GONÇALVES MUSA**, inscrita no CPF sob nº 016.153.229-22, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste Município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do **Lote Urbano nº 271 (duzentos e setenta e um), da Gaba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutanga, sito no Distrito de Idamar, neste Município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 8.941,31m² (oito mil, novecentos e quarenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), com uma edificação em alvenaria medindo 260,11m², características e confrontações conforme matrícula 14.308, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em cinco lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 8.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5705/2017, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 44.804. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.**

**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador

**MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (Janeiro a Setembro)	
	LIQUIDADAS (R)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (S)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	402.283,11	0,00
Pessoal Ativo	402.283,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas do Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 10 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 10 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (com Recursos Vinculados)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>402.283,11</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.024.877,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	402.283,11	2,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	981.444,63	5,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (IV) x (VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	912.372,48	5,10
LIMITE DE ALERTEIA (VIII) = (III) x (VI) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	888.320,17	5,40

FONTE:

Salgado Filho, 19/09/2017

**ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**CLEBER DIEGO TOIGO**  
 Contador  
 SC - 03662/0-51/PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 232/2017**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de Servidora Pública Municipal;  
**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Comunicado de Decisão, expedido pelo INSS, RESOLVE:

**Artigo 1º**- **PRORROGAR** até o dia 06 de novembro de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 119 de 12 de junho de 2015, para a servidora pública municipal **OLIVANDA DA SILVA**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Modalidade Emprego Público.

**Artigo 2º**- A remuneração correspondente ao período de Licença, será paga diretamente pelo INSS.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017.  
**Publique-se.** **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
 CNPJ Nº 09.676.256/0001-98  
 Representante: SIRLEI FATIMA FOLLADOR  
 CPF nº 465.988.800-25  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.210,06 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Dez Reais e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 - Processo nº 579/2017  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME**, vencedor dos LOTES 002, 005, 006 e 008 no valor total de R\$ 89.565,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).  
**J MARTINELLI E CIA LTDA EPP**, vencedor dos LOTES 004, 007 e 010 no valor total de R\$ 83.947,50 (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
**JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, vencedor dos LOTES 013 e 014 no valor total de R\$ 54.202,50 (cinquenta e quatro mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos).  
**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, vencedor dos LOTES 001, 003, 009, 011 e 012 no valor total de R\$ 104.772,50 (cento e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/09/2017.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017 - PROCESSO Nº 634/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/10/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/10/2017, as 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de setembro de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL  
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO - CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.379,30 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos) - VIGÊNCIA: 13/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: Dental Oeste Eireli - EPP  
 CNPJ Nº 05.412.147/0001-02  
 Representante: Jackson Luiz Berti - CPF nº 726.179.939-49  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.465,35 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 13/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 10.633.441/0001-84  
 Representante: PEDRO ARANA - CPF nº 614.799.429-87  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.099,20 (Sete Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 13/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.194.440/0001-03  
 Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
 CPF nº 896.860.049-04  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 60.155,55 (Sessenta Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 13/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.194.440/0001-03  
 Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
 CPF nº 896.860.049-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.431,76 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRE - CNPJ Nº 12.069.550/0001-46  
 Representante: Jacson Alves de Anhaya - CPF nº 013.911.910-80  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.755,20 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
 CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
 Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
 CPF nº 553.454.179-20  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.937,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 13/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 00.064.780/0001-33  
 Representante: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN  
 CPF nº 050.108.099-66  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.471,76 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO  
 CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
 Representante: ROGERIO POSSATTO - CPF nº 605.159.539-20  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.252,79 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL  
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
 Representante: AMARILDO BASEGGIO - CPF nº 453.313.169-72  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.455,80 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 95.368.320/0001-05  
 Representante: MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS  
 CPF nº 855.226.439-00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.926,40 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: Dental Oeste Eireli - EPP  
 CNPJ Nº 05.412.147/0001-02  
 Representante: Jackson Luiz Berti - CPF nº 726.179.939-49  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 949,50 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - CNPJ Nº 11.101.480/0001-01  
 Representante: CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
 CPF nº 841.542.099-49  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.190,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 12/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO  
 CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
 Representante: ROGERIO POSSATTO - CPF nº 605.159.539-20  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.032,70 (Onze Mil e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 13/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA  
 CNPJ Nº 04.132.587/0001-43  
 Representante: LIDA LUNARDI SANDERSON  
 CPF nº 955.345.639-15  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 104.772,50 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 24/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 25/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 81.049.413/0001-62  
 Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO  
 CPF nº 453.302.049-68  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 54.202,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 24/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 25/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 - Processo nº 579/2017  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME**, vencedor dos LOTES 002, 005, 006 e 008 no valor total de R\$ 89.565,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).  
**J MARTINELLI E CIA LTDA EPP**, vencedor dos LOTES 004, 007 e 010 no valor total de R\$ 83.947,50 (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
**JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, vencedor dos LOTES 013 e 014 no valor total de R\$ 54.202,50 (cinquenta e quatro mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos).  
**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, vencedor dos LOTES 001, 003, 009, 011 e 012 no valor total de R\$ 104.772,50 (cento e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/09/2017. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME  
 CNPJ Nº 20.088.291/0001-29  
 Representante: DENASIR LUIZ STOPASSOLA - CPF nº 866.740.139-00  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 89.565,00 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 24/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 25/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: J MARTINELLI E CIA LTDA EPP  
 CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
 Representante: JURANDIR MARTINELLI - CPF nº 859.819.749-15  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município..  
 VALOR TOTAL: R\$ 83.947,50 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 24/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 25/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**A PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 138/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de segurança ostensiva desarmada para prestação de serviços na II FACIR - Feira Artesanal, Comercial e Industrial de Realeza, nos dias 09 a 13 de Novembro de 2017.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Outubro de 2017, às 08h:00min**  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 81/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br**  
**REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF**  
**Realeza, 26 de Setembro de 2017**  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**A PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 134/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**OBJETO: Aquisição de um veículo ambulância de simples remoção e um veículo minibus para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Realeza - PR.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Outubro de 2017, às 08h:00min.**  
**SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Outubro de 2017, às 08h:30min.**  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de Setembro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**  
**SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.**  
**Realeza, 26 de Setembro de 2017**  
**DIANA BAMBERG - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2017  
 REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 - LEI COMPLEMENTAR 123/2016 ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2015  
 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.  
 Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresa locais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.  
**RECURSOS: PRÓPRIOS E OU ORIUNDOS DE CONVÊNIOS.**  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 01.614.343/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR DIA 11/10/2017, ÀS 09:00 HORAS., NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2016 ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2015, PARA:  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, MEDIANTE LICITAÇÃO.**  
**PROTOCOLO: 11/10/2017, ÀS 09:00 HORAS**  
**DATA DA ABERTURA: 11/10/2017, ÀS 09:00 HORAS.**  
**LOCAL DA ABERTURA: RUA ENCANTILADO, Nº 11, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.**  
**EDITAL: OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2º A 6ª FEIRA, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO TELEFONE/FAX: (0XX46) 3562-1001 E TAMBÉM ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@MANFRINOPOLIS.PR.GOV.BR.**  
**MANFRINÓPOLIS, EM 21/09/2017.**  
**JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Tomada de preços Nº 5/2017  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo extrado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:  
**HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 5/2017 referente à Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	1	1,00	80.000,00	80.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>80.000,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 5/2017 datada de 25/09/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 180 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 28/09/2017. Gastano Iair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 85 de 2017.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Contratação de Universidade ou Faculdade Pública ou Privada de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, conforme processo de Tomada de preços nº 5/2017.

CONTRATADO: SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA EPP.

VALOR CONTRATADO: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 Dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 26/09/2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 50/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/10/2017, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico), coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo hospitalar produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.

PROTOCOLO: 11/10/2017, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 11/10/2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 26/09/2017.

JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 51/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/10/2017, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para ampliação de barracão industrial de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 16/10/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 16/10/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 27/09/2017.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1098/2017 - 26.09.2017

**Súmula:** Altera o Decreto nº 1092/2017 de 14.08.2017 que constitui a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2017 do Município de Manfrinópolis, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 1092/2017 de 14.08.2017 que constitui a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2017, que passará a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- Susana Francisconi
- Jozinei dos Santos
- Rubens Junior Jung
- Alexandre Wajand – OAB/PR 69.702 (Representante da OAB/PR).

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 47/2017 – PROCESSO 278/2017 – Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa de advocacia com registro na ordem dos advogados do Brasil, para fornecimento de profissional que atue na área jurídica, para exercer todas as atribuições da procuradoria jurídica do Município com representatividade mandatorial do ente público para atendimento das demandas típicas das áreas, bem como do setor administrativo com ênfase aos aspectos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto, modalidade licitatória e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.

Manfrinópolis, 26/09/2017.

JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017  
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 16 de Outubro de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Aquisição de Materiais de Construção para reforma de pequena monta da Farmácia Local para a Secretaria de Saúde, com recursos provenientes de Repasse Estadual visando a Assistência Farmacêutica.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br), ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 26 de setembro de 2017. ALUANA PASTRE - Pregoeira - Portaria 210, de 01 de setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017  
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Aquisição de Ar Condicionador Split e Conservadora para vacinas para a Farmácia Municipal, com recursos provenientes de Repasse Estadual visando a Assistência Farmacêutica.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br), ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 26 de setembro de 2017. ALUANA PASTRE - Pregoeira. - Portaria 210, de 01 de setembro de 2017

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017.

O MUNICÍPIO de Salgado Filho, torna público que às 09 horas do dia 18 de Outubro de 2017, na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	335.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Aluana Pastre, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3564 - 1202 - E-mail [licitacoes.sf@gmail.com](mailto:licitacoes.sf@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Floriano Francisco Anater, 50, das 08h às 17 horas.

Salgado Filho, 27 de setembro de 2017.

PREGOEIRO  
Aluana Pastre

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação da Moto niveladora 120H.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 11/10/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 11/10/2017. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 25 de setembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 11/10/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 11/10/2017.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 25 de setembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de auto elétrica.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 16/10/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 16/10/2017. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 25 de setembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 233/2017

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 26 de setembro de 2017, a servidora Pública Municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível Referência BD-11.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de reparos, consertos e manutenção de equipamentos odontológicos.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 16/10/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 16/10/2017.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

**Bom Jesus do Sul, 25 de setembro de 2017.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 234/2017**

**SÚMULA-** Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, a Servidor Público Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Perícia Médica agendada para o INSS sob requerimento de nº 183.152.712, RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** até o dia 20 de novembro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 215 de 12 de setembro de 2017, para o servidor público municipal LUIZ CARLOS RITTER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/ Referência CD-08.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016.

CONTRATO: Nº 044/2016.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Vale do Sarandi Transporte e Turismo Ltda - ME.

OBJETO: Fica alterado o roteiro da Linha nº 19.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

CONTRATO: Nº 103/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Sudoestetur Transportes e Turismo Ltda - ME.

OBJETO: Fica alterado o roteiro das Linhas nº 01 e 15.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

CONTRATO: Nº 104/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Vale do Sarandi Transporte e Turismo Ltda - ME.

OBJETO: Fica alterado o roteiro das Linhas nº 08 e 16.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

CONTRATO: Nº 100/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Claison Petry Tasso.

OBJETO: Fica alterado o roteiro das Linhas nº 06 e 07.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

CONTRATO: Nº 102/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Morais e Vaz Ltda.

OBJETO: Fica alterado o roteiro das Linhas nº 02, 04, 17 e 18.

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 2/2017**

Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.015.629/0001-30 torna público que fará realizar dia **31/10/2017, às 14 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 do tipo: TÉCNICA E PREÇO, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MEC, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS**, mediante licitação.

PROTOCOLO: 31/10/2017, às 14:00 horas

**DATA DA ABERTURA: 31/10/2017, às 14:00 horas.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Presidente Vargas, 238, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.

**EDITAL** e outras informações complementares poderão obtidas na Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1205 e também através do e-mail: [camarapsbpinhal@gmail.com](mailto:camarapsbpinhal@gmail.com)  
**Pinhal de São Bento, em 27/09/2017.**

**CLOVIS VIEIRA VELHO - Presidente da Câmara Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017  
PROCESSO Nº 638/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/10/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/10/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

**Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de setembro de 2017.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 02/2017 de 22/06/2017, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: MSK2 PUBLICIDADES LTDA

Valor global: R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

Prazo de execução: 5 Dias. Para que surta seus efeitos legais.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de setembro de 2017.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 228/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Srta. **CRISTIANE SIBERINO DUARTE PADUAN**, portadora da CI Nº 6.108.917 - SSP-SC para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", a partir de 11 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 11 de setembro de 2017.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de setembro de 2017.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR**

O Município de REALEZA, estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 - Centro - CEP 85.770-000 - Realeza, Estado do Paraná, torna público que fará realizar nos dias 18/10/2017 e 08/11/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas na área veterinária para a realização de exames de brucelose e tuberculose no rebanho bovino leiteiro de agricultores familiares de Realeza, de acordo com a Lei Municipal nº 1.548/14, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.708/2017. I

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de REALEZA, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3543-1122 ou através do email: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) a partir do dia 28/09/2017.

**Realeza, 27 de Setembro de 2017.**

**MILTON ANDREOLLI - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa Nº 29/2017**

O Prefeito Municipal de Marfínópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marfínópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2017 referente a **Aquisição de figurinos para alunos das oficinas de teatro da Secretaria Municipal de Marfínópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS- ME				
Item	Produto	Unid	Qtde	Preço total
1	1	Colant cor Pink no tecido helanca. Seta em cor "azul royal" em tecido helanca light de qualidade tamanhos e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Calça legging em cor preto tecido suplex conforme tamanhos e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social	KIT	20,00 159,103 3.182,00
1	2	Calça Samuel na cor preta no tecido HELANCA de boa qualidade com tamanhos definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Camisa manga longa em tecido... De boa qualidade na cor branca, com detalhes no punho e gola na cor azul bic com botão frontal modelos e tamanhos definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social	KIT	16,00 157,402 2.518,40
1	3	Camiseta de uniforme Arte Circense Camiseta uniforme no tecido PP com sublimação total em degradê, de boa qualidade na cor preta com estampa, com símbolo do CRA5 na manga esquerda acima da barra e nas costas abaixo da barra da gola escrita arte circense e acima da barra Marfínópolis na cor dourada, conforme tamanhos definidos pela Secretaria de Assistência Social	UN	50,00 45,00 2.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.950,40</b>

O objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2017 datada de 25/09/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
**Marfínópolis, 25/09/2017. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 227/17 - DESIGNA SERVIDORA PARA OUIDORA MUNICIPAL DO SUS**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90;

Considerando a Resolução 001/2014 de 19 de fevereiro de 2014 a qual definiu o Processo de Trabalho para implantação/implementação da ouvidoria do SUS em Flor da Serra do Sul;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Indicar a servidora Municipal, **SUSANA CLERI MACHADO**, matrícula 362, nomeada pela Portaria nº 042/99 - cargo efetivo, para exercer a função de **Ouidora Municipal do SUS** do Município de Flor da Serra do Sul.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2017.

**Flor da Serra do Sul (PR), 18 de setembro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL**





ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
LEI Nº 1790/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias para motoristas lotados junto as Secretarias do Município.

**DISNEI LUQUINI**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ampére, Estado Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - Os condutores/motoristas no transporte de pessoas, em condições consideradas intermunicipais, farão jus à diária para cobertura de despesas com alimentação.

**Art. 2º** - A diária será concedida em razão do transporte de pessoas onde o condutor tenha que se alimentar fora do município de origem, sendo que as despesas serão pagas de acordo com os seguintes valores:

CAFÉ	R\$ 10,00
ALMOÇO	R\$ 30,00
JANTA	R\$15,00

**Parágrafo Único:** Os valores acima descritos serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, com base na média do IGPM dos 12 meses anteriores.

**Art. 3º** - O valor das diárias concedidas aos condutores/motoristas será pago até o décimo quinto dia do mês subsequente, desde que a solicitação de diária tenha sido realizada até o último dia útil do mês, sob pena do pagamento ser realizado somente no mês seguinte.

**Parágrafo Único:** A diária será solicitada à administração conforme requerimento contido no Anexo I desta lei.

**Art. 4º** - A diária somente será concedida se o período da viagem coincidir com os horários de café, almoço ou janta, ficando estabelecido da seguinte forma:

- I - Café: Quando o deslocamento tiver início antes das 07h00min;
- II - Almoço: Quando o período de deslocamento coincidir entre às 11h30min às 13h00min;
- III - Janta: Quando o retorno ocorrer após às 20h00min;

**Parágrafo Único:** Não fará jus a diária para reembolso com alimentação, o motorista/conductor que se alimentar em estabelecimentos que possuam contrato com o Município.

**Art. 5º** É vedado o pagamento de diária de alimentação quando o condutor já esteja em trânsito com outro benefício de pagamento como diária de viagem.

**Art. 6º** O pagamento de diárias instituído por esta lei terá caráter de verba indenizatória, não integrada o respectivo vencimento, remuneração, ou subsídio para quaisquer efeitos.

**Art. 7º** Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder e/ou receber diária indevidamente.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas complementares a esta Lei, nos limites e sua competência.

9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente.

10º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ampére 26 de setembro de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

## ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

NOME DO CONDUTOR/MOTORISTA:	
DESTINO CIDADE/ESTADO:	
INÍCIO DA VIAGEM: ___/___/___	HORA: ___H___MIN
TÉRMINO DA VIAGEM: ___/___/___	HORA: ___H___MIN
VEÍCULO: _____	
PLACA: _____	
CONDUTOR: _____	
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO: _____	
SECRETÁRIO DE SAÚDE: _____	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 231/17 -

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **LOILI MARIA MANFRO**, portadora do RG nº 78022191 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 20 de setembro de 2017, pelo período de 100(cem) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de setembro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 229/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO COM "FG3"

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Sra. **VANESSA TAISE SCHWINGEL**, portadora da CI nº 10.119.335-7 - SSP-PR para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", com "FG3", a partir de 18 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 18 de setembro de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de setembro de 2017.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.889.275/0001-30  
Rua João Ariel, 116 - Fax (46) 3666-1133  
C.E.P.: 89616-900 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 46-37/2017  
Processo de Licitação: 36/2017  
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 1/1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2017  
b) Licitação Nr.: 27/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 26/09/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Prestação de Serviços de Recapagem de PNEUS para os veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Méda Descio./Un	(em Reais R\$) Totm das Itens
- 001288 - RECAPADORA MARREÇAS LTDA	2	0,9000	26.960,00
- 000282 - RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	11	0,9000	101.972,00
- 000285 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VZINHOS LTDA - EPP	3	0,9000	26.960,00
	16		255.932,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (7); 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (91); 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (76);  
2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (91); 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (120); 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (163);  
2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (193); 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201); 4.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (223);  
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (223); 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (260)

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLOR DA SERRA DO SUL  
DECRETO Nº 29 DE 25/9/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº  
642/2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 642/2017, resolve:

## DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
0301 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.0071.1.017 - Paço Municipal  
4.4.90.51.00.00.00.00.1607 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00  
conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 642/2017.

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 641/2017, de 14/08/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 25 de Setembro de 2017

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
PREFEITA MUNICIPAL